

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DATADO DE 19/03/2015

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0001-05, com sede a Avenida Copacabana, S/N – Setor Expansul, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado por seu (sua) representante.

CONTRATADA

PLANISA – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número 58.921.792/0001-17, com sede a Avenida Paulista, 509 – conjuntos 1708 a 1713 Cerqueira César – SP – São Paulo, neste ato representada por seu diretor-presidente **AFONSO JOSÉ DE MATOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade de Administrador de Empresas expedida pelo CRA/SP sob o número 8424-A, possuidor da Cédula de Identidade RG sob o número 28.310.958-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o número 103.029.990-00.

Pelo Presente instrumento de aditamento, as partes acima qualificadas resolvem aditar o instrumento original firmado em 19 de março de 2015, com as seguintes alterações:

1. Fica estabelecido o prazo de vigência contratual, vigorando de **01/07/2016 a 30/06/2017**, podendo, todavia ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, expressamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização.
2. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do primeiro ao oitavo mês e a partir do nono mês, o valor de R\$ 3.571,00 (três mil quinhentos e setenta e um reais) mensais.
3. As partes ratificam expressamente todos os termos do contrato firmado, inalterados pelo presente instrumento.

SA
Salete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
CREDEQ



E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, diante das testemunhas, para que o mesmo produza os efeitos jurídicos desejados.

São Paulo, 21 de março de 2016.


Salete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
CREDEQ

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA



PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA
AFONSO JOSÉ DE MATOS

TESTEMUNHA

NOME: Alaionny Batista Elias
RG: 3891368
CPF: 004.719.341-78

TESTEMUNHA

NOME: 
RG:
CPF:

Círcia Ferreira Azevedo
RG 23.894.479-3
CPF 152.882.948-20